

# PODER PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE BREVES

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretarias Municipais de Educação e da Juventude, Esporte e Lazer de Breves PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

#### DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, solicitado pelas Secretarias Municipais de Educação e da Juventude, Esporte e Lazer de Breves, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

# DA FUNDAMENTAÇÃO

• Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/9 e Decreto Federal nº 10.24/19.

## DA ANÁLISE

Sobre o encaminhamento do **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, solicitada pelas **Secretarias Municipais de Educação e da Juventude, Esporte e Lazer de Breves**, para análise, inicialmente, há de se ressaltar que a formalização do processo em tela se deu através de solicitação da autoridade competente, estando o mesmo devidamente assinado, autuado e numerado, em atendimento ao Princípio da Motivação e ao art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

Observa-se que na solicitação consta a adequada definição de seu objeto, contendo todos os seus elementos característicos.

Consta nos autos, indicação dos elementos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento das obrigações decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 012/2022**.

Consta ainda, ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, através da Portaria nº 182/2021-GAB-PMB, conforme inciso IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

A minuta do edital do Pregão Eletrônico em tela e seus anexos, bem como a do contrato, foram previamente examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Breves, atendendo ao previsto na Lei nº 8.666/1993, art. 38, parágrafo único.

O resumo do edital do Pregão Eletrônico em análise foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação local (Diário do Pará), no dia 7 de abril de 2022, em obediência à legislação vigente.

O edital original do Pregão Eletrônico foi datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade competente que o expediu, permanecendo no processo, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados, sendo este requisito previsto no art. 40, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Compõe o presente processo, ata da sessão pública contendo os registros dos licitantes participantes, propostas apresentadas, bem como toda a documentação prevista no art. 8º, inciso XII do Decreto nº 10.024/2019.

Superada as diversas fases do processo licitatório, o Sr. Pregoeiro declarou as seguintes empresas como vencedoras:

- POINT DA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.374.688/0001-57, com o valor de R\$ 289.795,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais).
- R. R. VIEIRA MATERIAIS ESPORTIVOS EITELI, CNPJ: 21.448.548/0001-79, com o valor de R\$ 1.278.383,65 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 1.568.178,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Há parecer da Assessoria Jurídica da Administração, com relação aos procedimentos licitatórios efetuados nas fases de habilitação e julgamento das propostas, com parecer favorável sob o posto de vista legal.

### CONCLUSÃO

Face ao exposto e, ainda considerando a legalidade, na esteira do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Breves, **opino** pela conformidade do Pregão Eletrônico nº 012/2022.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da CPL/PMB, que tem competência técnica para tal. Do Controle Interno, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Publica, conforme legislação em vigor.

É o parecer.

Breves (PA), 04 de maio de 2022.

Lucival S. Rodrigues
Coordenação do Controle Interno
Portaria nº 401/2021-PMB